

## Serviços de Embalagem e Transporte

A Embaixada dos EUA em Maputo, através dos escritórios de Serviços Gerais (GSO) solicita propostas de empresas qualificadas e fiáveis com meios, recursos e experiência de transporte para desempenhar as funções de empacotamento e desempacotamento de carga doméstica, desalfandegamento e transporte da mesma e todos os serviços de entrada e saída de cargas nacionais de Maputo a serem transportadas para todo mundo.

O contrato de serviços entrará em vigor de **1 de Outubro de 2025 a 31 de Outubro de 2026**.

O contrato fornece os termos de referência para transporte e todos os serviços nacionais dentro da Embaixada dos EUA em Maputo-Moçambique. Todos os Provedores de Serviços de Transporte (PST) utilizados assim como os seus agentes devem ter uma licença válida das seguintes organizações ou devem concordar em adquiri-la **dentro de 3 (três) meses após a adjudicação do concurso**. O não cumprimento dos requisitos resultará na suspensão de fornecimento de serviços à Embaixada até que a prova do registo do membro seja fornecida.

- A. (FIATA) Federação Internacional de Transportadores; ou
- B. (IAM) Associação Internacional de Mudanças;
- C. Licença de Transporte Internacional válida emitida pelo Ministério Local dos Transportes;
- D. Número de Contribuinte (NUIT) emitido pelo Ministério das Finanças;
- E. Licença de Despachante Aduaneiro emitido pelas Alfândegas /Câmara dos Despachantes;
- F. A Empresa deve ter capacidade Financeira.

OS PST só podem ser representados sob o nome de uma empresa. Várias solicitações levarão a desclassificação automática.

Os Termos de Referência do concurso poderão ser adquiridos pelos interessados mediante manifestação de interesse, por escrito, endereçada ao email:

**MaputoGSOShipping@state.gov**.

Propostas seladas e completas deste concurso, incluindo a proposta comercial e toda documentação necessária, conforme estabelecido neste documento de concurso de serviço, deverão ser entregues a Embaixada dos EUA, Av. Marginal, n.º 5467, até ao dia **15 de Setembro de 2025, às 16.00 horas**.

Nenhuma proposta tardia será aceite.

As propostas incompletas serão automaticamente desqualificadas.

Qualquer problema ou dúvida sobre este concurso pode ser dirigido à Henriqueta Naueia através do Email: **MaputoGSOShipping@state.gov**

## Packing and Transportation Services

U.S. Embassy, Maputo, Mozambique General Services Office (GSO) seeks proposals from qualified, reliable firms with sufficient resources and work experience to perform the duties of packing and unpacking household effects, clearing and forwarding of effects, transportation and freight services for all inbound and outbound shipments of household effects to and from Maputo to be transported throughout the world.

This Tender of Service (TOS) will be in effect from **October 01, 2025 to October 31, 2026**.

This TOS provides terms and conditions for the transportation and all related services within the U.S. Embassy, Maputo Mozambique. All Transportation Service Providers (TSP) used as your agents must have a valid license/membership of the following organizations or must agree to acquire membership **within 3 months of being awarded the TOS**. Failure to meet the requirement will result in suspension to provide further services to the USG until proof of membership can be provided.

- a. (FIATA) International Federation of Freight Forwarders **OR**
- b. (IAM) International Association of Movers
- c. Valid International Transportation License issued by the Local Ministry of Transportation
- d. Tax Number (NUIT) issued by Ministry of Finance
- e. Country Wide Customs licenses from Mozambique Customs
- f. Must be in good standing with the Credit Bureau.

TSP's may only be represented under the name of one company. Multiple solicitations will produce automatic disqualification.

A complete tender of service application inclusive of the exact rate sheet format attached herewith and all the required documentation as set out in the tender of service document must be delivered to the U.S Embassy, n.º 5467, Av. Marginal, **no later than September 15, 2025 @ 16h00**.

No late proposals will be accepted.

Incomplete applications will be automatically disqualified.

Any problems or questions concerning this TOS can be addressed to Henriqueta Naueia, **MaputoGSOShipping@state.gov**.